

PORTARIA N° 169, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS IVAIPORÃ**, Onivaldo Flores Júnior, no uso de suas atribuições, tendo em vista as competências que lhe são conferidas pela Portaria/Reitor n° 534, de 13 de novembro de 2012 e Resolução 01/2012, Artigo 19:

Considerando a Portaria n° 1494 de 25 de outubro de 2016, que estabelece os procedimentos para a Tomada de Contas dos Almojarifados das unidades do IFPR no exercício de 2016.

Parágrafo Único – A Tomada Anual de Contas do Almojarifado é obrigatória de acordo com o artigo 88 do Decreto-Lei n° 200 de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 4º As Comissões de Tomada de Contas deverão realizar no período de 12 a 16 de dezembro, a Tomada de Contas do Almojarifado, tendo por base o saldo final do RMA na data de 09 de dezembro, conforme disposto no Art. 3º, caput.

RESOLVE:

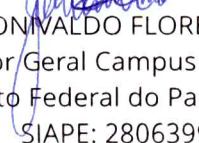
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Tomada de Contas do Almojarifado 2016, para levantamento do inventário de material de consumo da unidade, levando em consideração os prazos estipulados pela Portaria n°1494 de 25/10/2016.

Emanuely Boieing Vilas Boas – SIAPE: 2163305

Paulo Sérgio Carnicelli – SIAPE: 1895061

Priscila da Silva Araújo Schiavoni – SIAPE: 2323238

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.


PROF. ONIVALDO FLORES JUNIOR
Diretor Geral Campus Ivaiporã
Instituto Federal do Paraná IFPR
SIAPE: 2806399